



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**  
Conselho Universitário  
Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas

**ATO DECISÓRIO CEEA/CONSUNI/UFOP Nº 084, DE 24 DE MARÇO DE 2022.**

**A CÂMARA DE ENSINO, ASSUNTOS ESTUDANTIS E AÇÕES AFIRMATIVAS - CEEA**, assessora ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** a deliberação extraída de sua 16ª Reunião Ordinária, realizada no dia 24 de março de 2022,

**DECIDE**

**Art. 1º** Aprovar o remanejamento de saldo orçamentário do Edital SAE/CPP/NCA nº 01/2020 - Renovação de Auxílios Estudantis para o EDITAL SAE/CPP/NCA Nº 002/2020 - Concessão de Auxílios Estudantis, conforme consta no Processo 23520.004978/2020-29.

**Art. 2º** Este Ato Decisório entra em vigor em 24 de março de 2022, justificado pela necessidade de atendimento ao princípio da continuidade do serviço público.

**ADMA KÁTIA LACERDA CHAVES**  
Presidente da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas